

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
FAQ - Período Especial de Outono

Pergunta	Resposta
1. O que é o Período Especial de Outono - PEO?	É um período letivo concentrado, que funcionará à semelhança do período de verão, com as disciplinas oferecidas remotamente.
2. Qual será sua duração?	A duração será de 45 dias. O início será dia 08/06 e término no dia 22/07.
3. Quando vou saber quais disciplinas serão oferecidas?	A lista será divulgada no site do Registro Escolar dos 3 <i>campi</i> partir das 18h do dia 04/06.
4. Quais disciplinas serão oferecidas?	Poderão ser oferecidas quaisquer disciplinas, dependendo da disponibilidade do professor e aprovação do colegiado e da coordenação do programa
5. O professor pode oferecer tópicos e problemas especiais?	Sim. Com aprovação do colegiado e da comissão coordenadora. O programa analítico da disciplina, devidamente aprovado pelo Colegiado do Departamento deverá ser encaminhado ao Registro Escolar, via processo SEI, até o dia 12/06/2020. Deverão constar no processo cópia do programa analítico e a relação dos estudantes que serão matriculados na disciplina.
6. O professor pode oferecer estágio em ensino?	Sim. Com aprovação do colegiado e da comissão coordenadora.
7. Quem pode se matricular?	Todos os estudantes de cursos regulares de pós-graduação da UFV podem se matricular nas disciplinas do PEO, mesmo se já estiverem matriculados na mesma disciplina no período regular. *Estudantes não vinculados e de mobilidade acadêmica que estejam matriculados em disciplinas que serão oferecidas no PEO, poderão cursá-las mediante anuência do professor da disciplina e manifestação do estudante, através do e-mail: inscrição.ppg@ufv.br até o dia 05/06/2020.
8. O PEO substitui o período 2020/1 já iniciado em março?	Não. O período letivo iniciado está suspenso.
9. Posso cursar no PEO disciplinas em que já estou matriculado em 2020/1?	Sim. Se aprovado na disciplina no PEO sua matrícula será automaticamente alterada em 2020/1.
10. Como será feita a matrícula?	A matrícula é opcional e será feita pelo próprio estudante, via Sistema SAPIENS, a partir das 9h do dia 05/06. Ao realizar sua matrícula, o estudante concorda com o plano de ensino proposto pelo professor e se compromete com a autoria das tarefas avaliativas.

11. Em quantas disciplinas eu posso me matricular?	Duas (2) disciplinas, no máximo.
12. Haverá período de acerto de matrícula?	Sim, entre os dias 08/06 e 12/06, o estudante poderá incluir ou excluir disciplinas. Caso o estudante desista de cursar o PEO deverá no período de acerto de matrícula excluir as disciplinas no Sapiens.
13. Como serão as aulas?	Todas as atividades serão realizadas remotamente (à distância), podendo ocorrer de forma síncrona (ao vivo) ou assíncrona (gravadas). O plano de ensino e o horário de aulas reservado para as atividades síncronas serão divulgados junto com a lista de disciplinas.
14. Como serão as avaliações?	As atividades avaliativas serão planejadas pelo professor da disciplina. Não haverá aplicação de avaliações presenciais.
15. Como eu fico sabendo das atividades da disciplina?	Por meio do plano de estudo elaborado pelo professor.
16. Como a frequência será controlada?	A frequência será contabilizada pelo professor a partir da realização das atividades propostas.
17. Como as disciplinas do PEO afetam o meu coeficiente de rendimento?	As notas do PEO irão afetar o coeficiente do período regular seguinte ao seu oferecimento. Excepcionalmente, a reprovação nas disciplinas do PEO não será contabilizada para fins de desligamento.
18. Posso cancelar a disciplina ou trancar o PEO?	Não. O estudante tem entre os dias 08/06 e 12/06, para decidir se vai cursar o PEO. Não serão aceitas solicitações de cancelamento de disciplinas ou trancamento referente ao PEO.